

# Sumário

## LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>37</b>
1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	37
1.1 PONDERAÇÕES PRÉVIAS SOBRE A LIA E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES.....	37
1.1.1 Ementa da Lei nº 8.429/1992 .....	38
1.1.2 Motivações da reforma da LIA: direito administrativo do medo, “apagão das canetas” e “fuga da responsabilização” .....	39
1.1.3 A reforma da LIA e sua nova estrutura normativa.....	40
1.1.4 Corrupção e improbidade administrativa .....	42
1.2 A TUTELA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	55
1.2.1 Dever jurídico de probidade administrativa.....	55
1.2.2 A probidade administrativa constitui-se em interesse difuso.....	56
1.2.3 Probidade administrativa x moralidade administrativa.....	56
1.3 CONCEITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	57
1.4 ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	60
1.4.1 Modalidades de atos de improbidade administrativa .....	61
1.4.2 Elementos constitutivos.....	61
1.4.3 Elenco exemplificativo dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito (art. 9º) e que causam prejuízo ao erário (art. 10) .....	62
1.4.4 Elenco taxativo dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11) .....	62
1.4.5 Relativa autonomia dos incisos em relação ao <i>caput</i> dos arts. 9º e 10 da LIA....	63
1.4.6 Normas “em branco”, “cegas ou “abertas”.....	63
1.4.7 Conduta necessariamente dolosa .....	64
1.4.8 Proibição de presunção do dolo.....	64
1.4.9 Ato de improbidade e tentativa .....	65
1.4.10 Ato de improbidade administrativa e a relevância da lesão.....	66
1.4.11 Princípio da insignificância .....	66
1.4.12 Atos de improbidade e condutas desvinculadas do exercício da função pública.....	72
1.4.13 Atos de improbidade administrativa inominados .....	73
1.4.14 Atos políticos, legislativos e jurisdicionais.....	75
1.4.15 Improbidade e atos legislativos de efeitos concretos .....	77
1.4.16 Invalidação dos atos administrativos viciados pela improbidade.....	78

1.4.17	Invalidação dos atos administrativos viciados pela improbidade e LINDB, após alterações da Lei nº 13.655/2018.....	79
1.4.18	Ato praticado por recomendação de órgãos técnicos, de pareceres jurídicos e do Tribunal de Contas.....	80
1.4.19	Ato de improbidade administrativa praticado pela elaboração de parecer jurídico .....	81
1.4.20	Atos de improbidade tipificados em leis especiais.....	83
1.5	NATUREZA JURÍDICA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	89
1.6	COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E AMPLITUDE NACIONAL DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	93
1.7	ELEMENTOS DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	94
1.8	ELEMENTO SUBJETIVO DO ATO DE IMPROBIDADE E DOLO ESPECÍFICO.....	96
1.8.1	Dolo indireto e ato de improbidade administrativa.....	98
1.8.2	Teoria da cegueira deliberada ( <i>willful blindness</i> ) e ato de improbidade administrativa .....	99
1.9	PROIBIÇÃO DE IMPUTAÇÃO GENÉRICA, COM BASE NO MERO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS PÚBLICAS .....	100
1.10	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITO SANCIONADOR.....	100
1.10.1	Princípios do direito administrativo sancionador .....	100
1.10.2	Princípio da legalidade (anterioridade e tipicidade).....	101
1.10.3	Princípio da irretroatividade da lei mais grave .....	102
1.10.4	Princípio da retroatividade benéfica.....	103
1.10.4.1	LIA e exemplos de aplicação da retroatividade benéfica.....	104
1.10.4.2	Retroatividade benéfica e processos em curso .....	105
1.10.4.3	Retroatividade benéfica diante de sanção aplicada sob a égide da legislação anterior .....	105
1.10.4.4	Retroatividade benéfica e mecanismos processuais .....	107
1.10.4.5	Irretroatividade e aplicabilidade imediata das novas normas processuais e teoria do isolamento dos atos processuais.....	110
1.10.4.6	Princípio da continuidade normativo-típica.....	110
1.10.4.7	Retroatividade da “nova” Lei de Improbidade e diretrizes adotadas pelo Ministério Público Federal.....	111
1.10.4.8	Posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a (ir)retroatividade da “nova” Lei de Improbidade Administrativa .....	111
1.10.5	Princípio da culpabilidade .....	115
1.10.6	Princípio da presunção de inocência.....	119
1.10.6.1	Princípio da presunção de inocência e a decretação de indisponibilidade de bens .....	119
1.10.7	Princípio da pessoalidade ou da intranscendência da pena .....	120
1.10.8	Princípio da individualização da sanção .....	121
1.10.9	Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.....	123
1.10.10	Princípio do <i>non bis in idem</i> .....	124
1.11	A TUTELA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA DIANTE DE ATOS ESTRANHOS À FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.....	125
1.12	SUJEITOS PASSIVOS DO ATO DE IMPROBIDADE.....	129

1.12.1	Sujeitos passivos secundários e limitação do ressarcimento de prejuízos .....	129
1.12.2	Subvenções .....	129
1.12.3	Sujeitos passivos e pessoa física .....	129
1.12.4	Particulares vítimas do ato de improbidade administrativa e vulnerabilidade simultânea da Administração Pública .....	131
1.12.5	Consórcios públicos .....	132
1.12.6	Conselhos de fiscalização profissional .....	133
1.12.7	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB .....	134
1.12.8	Concessionárias e permissionárias de serviços públicos .....	135
1.12.9	Empresas terceirizadas .....	135
1.12.10	Sindicatos .....	136
1.12.11	Partidos políticos .....	136
1.12.12	Entidades do Terceiro Setor .....	137
1.13	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A DIVERGÊNCIA INTERPRETATIVA DA LEI .....	138
2	SUJEITO ATIVO .....	139
2.1	AGENTE PÚBLICO .....	140
2.2	SUJEITO ATIVO E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (ADMINISTRATIVA) .....	141
2.2.1	Jurisprudência .....	141
2.3	PRÁTICA DA IMPROBIDADE ANTES DE ASSUMIDA A FUNÇÃO PÚBLICA .....	142
2.4	AGENTE PÚBLICO E FUNÇÃO TRANSITÓRIA .....	143
2.5	EMPREGADOS PÚBLICOS .....	143
2.6	MÉDICOS CONVENIADOS AO SUS .....	143
2.7	PARTICULARES COLABORADORES .....	144
2.8	EMPREGADOS E DIRIGENTES DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	146
2.9	EMPREGADOS TERCEIRIZADOS .....	146
2.10	ÁRBITROS .....	147
2.11	ESTAGIÁRIO .....	147
2.12	IMPROBIDADE E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS .....	148
2.12.1	Responsabilidade dos agentes políticos por improbidade administrativa em face de conduta praticada no exercício de funções políticas .....	154
2.12.2	Jurisprudência selecionada .....	155
2.13	FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO .....	158
2.13.1	Jurisprudência selecionada .....	166
2.14	PARTICULAR QUE ATUA NO TERCEIRO SETOR .....	170
2.15	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL .....	170
2.15.1	Convênio e contrato de repasse .....	172
2.15.2	Contrato de gestão .....	173
2.15.3	Termo de parceria .....	174
2.15.4	Termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente .....	174
3	APLICAÇÃO DA LIA A AGENTE PRIVADO (PARTICULAR) .....	176

3.1	TERCEIRO PARTÍCIPE ( <i>EXTRANEUS</i> ) .....	176
3.2	TERCEIRO BENEFICIÁRIO.....	177
3.3	PESSOA JURÍDICA.....	178
3.4	TERCEIRO E DOLO .....	179
3.5	DUPLA IMPUTAÇÃO, TEORIA DA ACESSORIEDADE E PRINCÍPIO DA GRAVITAÇÃO JURÍDICA.....	179
3.6	DIRIGENTES, SÓCIOS E COLABORADORES DE PESSOA JURÍDICA.....	181
3.7	INCONSTITUCIONALIDADE POR PROTEÇÃO INSUFICIENTE.....	181
3.8	ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA LEI ANTICORRUPÇÃO .....	182
3.8.1	Ato lesivo à Administração Pública e ato de improbidade administrativa .....	184
3.8.2	Pessoa jurídica e o princípio do <i>non bis in idem</i> .....	185
3.8.3	Lei nº 14.230/2021 x Lei nº 12.846/2013 e o sancionamento da pessoa jurídica.....	185
4	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 4º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	186
4.1	DEVER JURÍDICO DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	187
5	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 5º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	187
5.1	DEVER JURÍDICO DE NÃO CAUSAR DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO .....	188
5.1.1	Patrimônio público .....	188
5.1.2	Patrimônio público e ressarcimento .....	189
5.2	LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INADIMPLEMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO INSS .....	189
5.3	PATRIMÔNIO PÚBLICO E LESÃO DE BAIXA GRAVIDADE .....	191
5.3.1	Jurisprudência selecionada .....	191
5.4	PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO E IMPRESCRITIBILIDADE ...	192
6	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART. 6º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	192
6.1	DEVER JURÍDICO DE NÃO ENRIQUECER ILICITAMENTE.....	193
6.2	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO .....	193
6.3	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO X ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.....	193
6.4	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E ELEMENTO SUBJETIVO .....	194
6.5	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E DANO AO ERÁRIO .....	195
6.6	PERDA DE BENS OU VALORES.....	195
7	DEVER DE REPRESENTAÇÃO, PELA AUTORIDADE PÚBLICA, EM FACE DE INDÍCIOS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	195
7.1	PRESCINDIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	196
7.2	AUTORIDADE E DEVER DE REPRESENTAÇÃO .....	196
8	SUCESSOR OU HERDEIRO E RESPONSABILIDADE ATÉ O VALOR DA HERANÇA OU DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO .....	196
8.1	SUCESSOR OU HERDEIRO E AS SANÇÕES DE IMPROBIDADE.....	197
8.2	PRINCÍPIO DA INTRANSCENDÊNCIA DA PENA E MULTA CIVIL.....	197

8.3	SUCCESSOR OU HERDEIRO E ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	198
8-A	RESPONSABILIDADE SUCESSÓRIA E MUDANÇAS SOCIETÁRIAS .....	199
<b>CAPÍTULO II – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....</b>		<b>200</b>
<b>SEÇÃO I – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO .....</b>		<b>200</b>
9	ATOS DE IMPROBIDADE QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (TIPOLOGIA LEGAL)....	200
9.1	REQUISITOS .....	201
9.2	ELEMENTO SUBJETIVO.....	201
9.3	ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA X ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	202
9.4	VANTAGEM DE CARÁTER PATRIMONIAL .....	203
9.4.1	A vantagem patrimonial indevida pode ser obtida por omissão.....	203
9.4.2	Vantagem patrimonial por prestação positiva ou negativa.....	204
9.4.3	Vantagem patrimonial direta ou indireta .....	204
9.5	IRRELEVÂNCIA DA LICITUDE DO ATO ADMINISTRATIVO PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ATO ÍMPROBO .....	205
9.6	DANO AO ERÁRIO COMO ELEMENTO ACIDENTAL .....	205
9.7	FUNCIONÁRIO FANTASMA.....	206
9.8	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS (ART. 9º, I, DA LIA) .....	207
9.8.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	207
9.8.2	Terceiro partícipe .....	209
9.9	PERCEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FACILITAR CONTRATAÇÕES SUPERFATURADAS (ART. 9º, II, DA LIA) .....	210
9.9.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	210
9.9.2	Terceiro partícipe .....	213
9.10	PERCEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FACILITAR CONTRATAÇÕES POR PREÇO INFERIOR AO DE VALOR DE MERCADO (ART. 9º, III, DA LIA) .....	213
9.10.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	214
9.10.2	Terceiro partícipe .....	217
9.11	UTILIZAR, EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR, BEM MÓVEL OU FORÇA DE TRABALHO DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LIA (ART. 9º, IV, DA LIA) ....	217
9.11.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	218
9.11.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica...	220
9.11.3	Terceiro partícipe .....	220
9.12	RECEBER OU ACEITAR PROMESSA DE VANTAGEM ECONÔMICA PARA TOLERAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE ILÍCITA (ART. 9º, V, DA LIA) .....	220
9.12.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	221
9.12.2	Terceiro partícipe .....	224
9.13	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FAZER DECLARAÇÃO FALSA EM CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, VI, DA LIA).....	225
9.13.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	225

9.13.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica .....	229
9.13.3	Terceiro partícipe .....	229
9.14	ADQUIRIR BENS CUJO VALOR SEJA DESPROPORCIONAL À EVOLUÇÃO PATRIMONIAL OU ÀS RENDAS DO AGENTE PÚBLICO (ART. 9º, VII, DA LIA) .....	229
9.14.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	230
9.14.2	Declaração de bens.....	233
9.14.3	Denúncia anônima.....	233
9.14.4	Princípios da irretroatividade da lei mais grave e da retroatividade benéfica.....	235
9.14.5	Terceiro partícipe .....	237
9.15	ESTABELECEER VÍNCULO TRABALHISTA COM PARTICULAR QUE TENHA INTERESSE NAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO AGENTE PÚBLICO (ART. 9º, VIII, DA LIA).....	238
9.15.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	238
9.15.2	Terceiro partícipe .....	240
9.16	PERCEPÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA PARA INTERMEDIÇÃO NA LIBERAÇÃO OU APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS (ART. 9º, IX, DA LIA) .....	240
9.16.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	241
9.16.2	Terceiro partícipe .....	243
9.17	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA OMITIR ATO DE OFÍCIO, PROVIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO A QUE ESTEJA OBRIGADO (ART. 9º, X, DA LIA).....	243
9.17.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	244
9.17.2	Terceiro partícipe .....	246
9.18	INCORPORAR BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, XI) .....	246
9.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	247
9.18.2	Terceiro partícipe .....	248
9.19	USO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, XII, DA LIA) .....	248
9.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	249
9.19.2	Terceiro partícipe .....	250

<b>SEÇÃO II – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO</b> .....	<b>250</b>
10 ATOS DE IMPROBIDADE QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO (TIPOLOGIA LEGAL) .....	251
10.1 REQUISITOS.....	251
10.2 ELEMENTO SUBJETIVO.....	252
10.3 EFETIVO PREJUÍZO AO ERÁRIO E ÔNUS DA PROVA .....	253
10.4 PREJUÍZO AO ERÁRIO E ENTIDADES ABRANGIDAS.....	253
10.5 ESSENCIALIDADE DO PREJUÍZO AO ERÁRIO.....	253
10.6 PREJUÍZO AO ERÁRIO DECORRENTE DE CONDUTA OMISSIVA.....	254
10.7 IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO AGENTE PÚBLICO.....	254
10.8 POSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PARTICULAR.....	254
10.9 REPARAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DANO.....	255

10.10	ATOS DISCRICIONÁRIOS.....	256
10.11	DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DO PRAZO DE CRIAÇÃO DA FUNPRESP-EXE, DA FUNPRESP-LEG E DA FUNPRESP-JUD.....	257
10.11.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	257
10.11.2	Terceiro partícipe .....	259
10.12	FACILITAR OU CONCORRER PARA A INDEVIDA INCORPORAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, I, DA LIA).....	259
10.12.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	260
10.12.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica ....	262
10.12.3	Terceiro partícipe .....	262
10.13	PERMITIR OU CONCORRER PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, II, DA LIA) .....	262
10.13.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	263
10.13.2	Terceiro partícipe .....	264
10.14	DOAÇÃO IRREGULAR DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, III, DA LIA) .....	264
10.14.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	265
10.14.2	Terceiro partícipe .....	267
10.15	PERMITIR OU FACILITAR CONTRATAÇÕES POR PREÇO INFERIOR AO DE VALOR DE MERCADO (ART. 10, IV, DA LIA) .....	267
10.15.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	267
10.15.2	Terceiro partícipe .....	269
10.16	PERMITIR OU FACILITAR CONTRATAÇÕES SUPERFATURADAS (ART. 10, V, DA LIA)...	270
10.16.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	270
10.16.2	Terceiro partícipe .....	271
10.17	REALIZAR OPERAÇÃO FINANCEIRA IRREGULAR OU ACEITAR GARANTIA INSUFICIENTE OU INIDÔNEA (ART. 10, VI, DA LIA).....	272
10.17.1	Elementos para a configuração dos atos de improbidade administrativa .....	273
10.17.2	Terceiro partícipe .....	277
10.17.3	Jurisprudência.....	277
10.18	CONCEDER BENEFÍCIOS ADMINISTRATIVO OU FISCAL IRREGULARES (ART. 10, VII, DA LIA).....	279
10.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	279
10.18.2	Terceiro partícipe .....	281
10.19	FRUSTRAR A LICITUDE OU DISPENSAR INDEVIDAMENTE PROCESSOS LICITATÓRIO OU SELETIVO DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ART. 10, VIII, DA LIA) .....	281
10.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	282
10.19.2	Princípio da retroatividade benéfica.....	297
10.19.3	Terceiro partícipe .....	299

10.20	ORDENAR OU PERMITIR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS (ART. 10, IX, DA LIA) .....	299
10.20.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	299
10.20.2	Terceiro partícipe .....	302
10.21	ATUAÇÃO ILÍCITA NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTO OU RENDA OU NA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (ART. 10, X, DA LIA).....	303
10.21.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	303
10.21.2	Princípio da retroatividade benéfica.....	307
10.21.3	Terceiro partícipe .....	309
10.22	LIBERAÇÃO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA OU INFLUÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO IRREGULAR (ART. 10, XI, DA LIA) .....	310
10.22.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	310
10.22.2	Terceiro partícipe .....	312
10.23	PERMITIR, FACILITAR OU CONCORRER PARA QUE TERCEIRO SE ENRIQUEÇA ILICITAMENTE (ART. 10, XII, DA LIA).....	312
10.23.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	312
10.23.2	Terceiro partícipe .....	313
10.23.3	Jurisprudência.....	313
10.24	PERMITIR A UTILIZAÇÃO, EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR, DE MATERIAIS OU DE FORÇA DE TRABALHO DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LIA (ART. 10, XIII, DA LIA) .....	314
10.24.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	315
10.24.2	Terceiro partícipe .....	317
10.25	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA (ART. 10, XIV) .....	317
10.25.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	317
10.25.2	Princípio da irretroatividade da lei mais grave .....	322
10.25.3	Terceiro partícipe .....	322
10.26	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE CONTRATO DE RATEIO (ART. 10, XV, DA LIA) .....	323
10.26.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	323
10.26.2	Princípio da irretroatividade da lei mais grave .....	326
10.26.3	Terceiro partícipe .....	326
10.27	FACILITAR OU CONCORRER PARA A INCORPORAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS TRANSFERIDOS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS (ART. 10, XVI, DA LIA).....	327
10.27.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	327
10.27.2	Terceiro partícipe .....	332
10.28	PERMITIR OU CONCORRER PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS TRANSFERIDOS MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS (ART. 10, XVII, DA LIA).....	332
10.28.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	333
10.28.2	Terceiro partícipe .....	336
10.29	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE PARCERIAS (ART. 10, XVIII, DA LIA) .....	336
10.29.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	337

10.29.2 Terceiro partícipe .....	341
10.30 ATUAÇÃO ILÍCITA NA CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS (ART. 10, XIX, DA LIA) .....	341
10.30.1 Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	342
10.30.2 Princípio da retroatividade benéfica.....	344
10.30.3 Terceiro partícipe .....	346
10.31 LIBERAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS DE PARCERIAS OU INFLUÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO IRREGULAR (ART. 10, XX, DA LIA) .....	346
10.31.1 Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	347
10.31.2 Terceiro partícipe .....	348
10.32 CONCESSÃO, APLICAÇÃO OU MANUTENÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU TRIBUTÁRIO (ART. 10, XXII, DA LIA) .....	349
10.32.1 Requisitos.....	350
10.32.2 Sujeito ativo .....	351
10.32.3 Sujeito passivo .....	352
10.32.4 Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	353
10.32.5 Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica.....	354
10.32.6 Terceiro partícipe .....	355
10.33 AUSÊNCIA DE PERDA PATRIMONIAL EFETIVA E VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO (ART. 10, § 1º, DA LIA) .....	355
10.34 PERDA PATRIMONIAL DECORRENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICA E EXIGÊNCIA DE “DOLO ESPECÍFICO” (ART. 10, § 2º, DA LIA) .....	356
<b>SEÇÃO III – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>357</b>
11 ATOS DE IMPROBIDADE QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TIPOLOGIA LEGAL).....	357
11.1 REQUISITOS .....	357
11.2 ELEMENTO SUBJETIVO.....	358
11.3 TIPOS PREVISTOS EM LEIS ESPECIAIS.....	358
11.4 INCONSTITUCIONALIDADE POR PROTEÇÃO INSUFICIENTE.....	364
11.5 RETROATIVIDADE BENÉFICA DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021 NOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	368
11.6 PRESCINDIBILIDADE DE DANO AO ERÁRIO .....	370
11.7 IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PARTICULAR.....	371
11.8 CARÁTER SUBSIDIÁRIO OU RESIDUAL (“NORMA DE RESERVA”).....	371
11.9 MERA ILEGALIDADE .....	372
11.10 RELEVÂNCIA DA LESÃO .....	374
11.11 CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO.....	374
11.12 ASSÉDIO SEXUAL.....	376
11.13 ASSÉDIO MORAL.....	377
11.14 TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL ARBITRÁRIA.....	377

11.15	PRINCÍPIOS JURÍDICOS .....	380
11.15.1	Princípios, ponderação de interesses e restringibilidade dos direitos fundamentais .....	383
11.15.2	Razoabilidade e proporcionalidade .....	386
11.15.3	Regime jurídico administrativo .....	387
11.15.4	Princípios e rol exemplificativo .....	388
11.15.5	Princípio da Legalidade .....	388
11.15.6	Princípio da Impessoalidade .....	391
11.15.7	Princípio da Moralidade .....	397
11.15.8	Princípio da Publicidade .....	401
11.15.8.1	Princípio da Publicidade e Lei de Acesso às Informações .....	402
11.15.9	Princípio da Eficiência .....	404
11.16	PRATICAR ATO ILEGAL OU COM DESVIO DE FINALIDADE (ART. 11, I, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	408
11.17	RETARDAR OU DEIXAR DE PRATICAR, INDEVIDAMENTE, ATO DE OFÍCIO (ART. 11, II, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	410
11.17.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	412
11.17.2	Terceiro partícipe .....	413
11.17.3	Jurisprudência .....	413
11.18	REVELAR SIGILO FUNCIONAL, PROPICIANDO BENEFICIAMENTO POR INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA OU COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO (ART. 11, III, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	416
11.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	416
11.18.2	Princípio da retroatividade benéfica .....	420
11.18.3	Terceiro partícipe .....	421
11.19	NEGAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS (ART. 11, IV, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	422
11.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	422
11.19.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica .....	424
11.19.3	Terceiro partícipe .....	424
11.20	FRUSTRAR O CARÁTER CONCORRENCIAL DE CONCURSO PÚBLICO, DE CHAMAMENTO OU DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (ART. 11, V, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	424
11.20.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	425
11.20.2	Princípios da irretroatividade da lei mais grave e da retroatividade benéfica .....	429
11.20.3	Terceiro partícipe .....	431
11.21	DEIXAR DE PRESTAR CONTAS, COM VISTAS A OCULTAR IRREGULARIDADES (ART. 11, VI, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	431
11.21.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	431
11.21.2	Princípio da retroatividade benéfica .....	435
11.21.3	Terceiro partícipe .....	436
11.21.4	Jurisprudência .....	436
11.22	REVELAR OU PERMITIR O CONHECIMENTO ANTECIPADO DE MEDIDA POLÍTICA OU ECONÔMICA (ART. 11, VII, DA LIA) .....	438

11.22.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	438
11.22.2	Terceiro partícipe .....	440
11.23	DESCUMPRIR AS NORMAS RELATIVAS À CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS (ART. 11, VIII, DA LIA) .....	440
11.23.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	441
11.23.2	Terceiro partícipe .....	443
11.24	DEIXAR DE CUMPRIR A EXIGÊNCIA DE REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE (ART. 11, IX, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	443
11.25	TRANSFERIR RECURSO A ENTIDADE PRIVADA, SEM A PRÉVIA FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (ART. 11, X, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	444
11.26	NEPOTISMO (ART. 11, XI, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	444
11.26.1	Nepotismo e nomeação anterior à Sumula Vinculante nº 13 do STF.....	446
11.26.2	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	447
11.26.3	Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica.....	450
11.26.4	Terceiro partícipe .....	450
11.27	PRATICAR ATO DE PUBLICIDADE VOLTADA À PROMOÇÃO PESSOAL DO AGENTE PÚBLICO (ART. 11, XII, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	450
11.27.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa .....	452
11.27.2	Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica.....	453
11.27.3	Terceiro partícipe .....	453
11.28	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E EXIGÊNCIA DA FINALIDADE DE OBTER PROVEITO OU BENEFÍCIO INDEVIDO (ART. 11, §§ 1º E 2º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	453
11.29	DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DA PRÁTICA DE ILEGALIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, COM A INDICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU INFRALEGAIS VIOLADAS (ART. 11, § 3º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	459
11.30	RELEVÂNCIA DA LESÃO E APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA (ART. 11, § 4º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	459
11.31	NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA MERA NOMEAÇÃO OU INDICAÇÃO POLÍTICA POR PARTE DOS DETENTORES DE MANDATOS ELETIVOS (ART. 11, § 5º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021) .....	461
<b>CAPÍTULO III – DAS PENAS .....</b>		<b>461</b>
12	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	463
12.1	NATUREZA JURÍDICA DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	463
12.2	ESPÉCIES DE SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	465
12.3	AMPLIAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA LIA .....	466
12.4	RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO PATRIMONIAL .....	467
12.4.1	Ressarcimento integral do dano patrimonial e dano moral coletivo.....	469

12.4.2	Ressarcimento integral do dano patrimonial e dedução dos valores ressarcidos em outras instâncias pelos mesmos fatos (§ 6º do art. 12 da LIA) .....	471
12.5	PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO .....	473
12.6	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA .....	474
12.6.1	Cassação da aposentadoria com base na sanção de perda da função pública .....	482
12.7	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS .....	483
12.8	MULTA CIVIL .....	485
12.9	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO .....	488
12.10	PROIBIÇÃO DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS ...	491
12.11	SUCCESSOR OU HERDEIRO E AS SANÇÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL.....	492
12.12	APLICABILIDADE ISOLADA OU CUMULATIVA DAS SANÇÕES.....	493
12.13	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ADMINISTRADOR INÁBIL.....	493
12.14	RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA (§ 3º DO ART. 12 DA LIA) .....	494
12.15	ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E A APLICAÇÃO DE MULTA (§ 5º DO ART. 12 DA LIA).....	495
12.16	SANÇÕES APLICÁVEIS ÀS PESSOAS JURÍDICAS E O PRINCÍPIO DO <i>NON BIS IN IDEM</i> (§ 7º DO ART. 12 DA LIA) .....	495
12.16.1	Atos lesivos à Administração Pública .....	495
12.16.2	Ato lesivo à Administração Pública e ato de improbidade administrativa .....	497
12.16.3	Pessoa jurídica e o princípio do <i>non bis in idem</i> .....	498
12.16.4	Lei nº 14.230/2021 x Lei nº 12.846/2013 e o sancionamento da pessoa jurídica.....	498
12.17	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A AUTONOMIA ENTRE AS INSTÂNCIAS.....	499
12.18	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A VINCULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS.....	500
12.19	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A PROIBIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA (§ 9º DO ART. 12 DA LIA) .....	504
<b>CAPÍTULO IV – DA DECLARAÇÃO DE BENS .....</b>		<b>505</b>
13	OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PELOS AGENTES PÚBLICOS.....	505
13.1	REVOGAÇÃO DO § 1º DO ART. 13 DA LIA .....	506
13.2	RECUSA OU PRESTAÇÃO FALSA DE DECLARAÇÃO DE BENS .....	507
13.3	LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993 .....	507
13.4	RECUSA OU PRESTAÇÃO FALSA DE DECLARAÇÃO DE BENS E ATO DE IMPROBIDADE .....	508
13.5	EXIGÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE BENS E INCIDÊNCIA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	509
13.6	UTILIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS PARA COMPROVAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	509

<b>CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL.....</b>	<b>510</b>
14 REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	510
14.1 AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE .....	512
14.2 REQUISITOS FORMAIS .....	512
14.3 REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA .....	513
14.4 REPRESENTAÇÃO TEMERÁRIA .....	514
14.5 PROCEDIMENTO DA REPRESENTAÇÃO .....	515
14.6 DEVER DE REPRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO E PREVARICAÇÃO .....	516
14.7 AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO <i>EX-OFFICIO</i> .....	516
15 CONTROLE SOBRE O PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO .....	517
15.1 COMUNICAÇÃO E FORMALIDADE.....	518
15.2 AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E NULIDADE.....	518
15.3 DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES .....	519
15.4 PROCESSO DISCIPLINAR E IMPROBIDADE.....	519
15.5 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E CONTRADITÓRIO.....	519
16 MEDIDAS CAUTELARES NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	521
16.1 INDISPONIBILIDADE DE BENS NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINIS- TRATIVA .....	522
16.1.1 Fundamento constitucional da indisponibilidade de bens .....	523
16.1.2 Indisponibilidade de bens e aplicação, no que couber, do procedimento de tutela provisória de urgência disciplinado no CPC (§ 8º do art. 16 da LIA).....	523
16.1.3 Indisponibilidade de bens e natureza cautelar .....	523
16.1.4 Indisponibilidade de bens e decretação em caráter antecedente.....	525
16.1.5 Indisponibilidade de bens e decretação incidental .....	526
16.1.6 Indisponibilidade de bens e arresto cautelar .....	526
16.1.7 Indisponibilidade de bens e desnecessidade de representação (§ 1º-A do art. 16 da LIA) .....	527
16.1.8 Requisitos da indisponibilidade de bens (§ 3º do art. 16 da LIA) .....	527
16.1.9 Indisponibilidade de bens e exigência de contraditório prévio (§ 3º do art. 16 da LIA).....	529
16.1.10 Indisponibilidade de bens e possibilidade de contraditório diferido (§ 4º do art. 16 da LIA) .....	529
16.1.11 Extensão da garantia da indisponibilidade de bens (“caput” e primeira parte do § 10 do art. 16 da LIA) .....	530
16.1.12 Extensão da garantia da indisponibilidade de bens e impossibilidade de sua utilização nos casos de valores eventualmente aplicados a título de multa civil ou de acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita (segunda parte do § 10 do art. 16 da LIA) .....	530
16.1.13 Indisponibilidade de bens e aplicabilidade sobre bens não derivados de ato de improbidade administrativa .....	532
16.1.14 Objeto da indisponibilidade de bens.....	533
16.1.15 Indisponibilidade de bens e a cooperação jurídica internacional para a investigação, o exame e o bloqueio de bens no exterior (§ 2º do art. 16 da LIA) .....	533

16.1.16	Vedação da indisponibilidade de bens sobre a quantia de até 40 (quarenta) salários mínimos depositados em caderneta de poupança, em outras aplicações financeiras ou em conta-corrente (§ 13 do art. 16 da LIA) .....	536
16.1.17	Vedação da Indisponibilidade de bens sobre bem de família (§ 14 do art. 16 da LIA).....	536
16.1.18	Indisponibilidade de bens e ordem de prioridade dos bens (§ 11 do art. 16 da LIA).....	538
16.1.19	Substituição do bem objeto da indisponibilidade de bens (§ 6º do art. 16 da LIA).....	539
16.1.20	Readequação da indisponibilidade de bens (§ 6º do art. 16 da LIA).....	540
16.1.21	Indisponibilidade de bens e a estimativa do dano indicada na petição inicial (§ 6º do art. 16 da LIA).....	540
16.1.22	Indisponibilidade de bens, litisconsórcio passivo e solidariedade (§ 5º do art. 16 da LIA).....	541
16.1.23	Indisponibilidade de bens de terceiro (§ 7º do art. 16 da LIA).....	541
16.1.24	Indisponibilidade de bens e a necessidade de observância dos efeitos práticos da decisão (§ 12 do art. 16 da LIA).....	542
16.1.25	Indisponibilidade de bens e legitimidade ativa.....	543
16.1.26	Indisponibilidade de bens e competência.....	544
16.1.27	Indisponibilidade de bens e decisão proferida por juízo absolutamente incompetente.....	544
16.1.28	Indisponibilidade de bens e impossibilidade de aplicação no ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública.....	545
16.1.29	Indisponibilidade de bens e recorribilidade (§ 9º do art. 16 da LIA).....	547
16.2	SEQUESTRO NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	547
16.2.1	Sequestro e natureza cautelar.....	547
16.2.2	Sequestro e medida cautelar inominada.....	548
16.2.3	Medida cautelar prevista na antiga redação do art. 16 da LIA e controvérsia sobre a natureza jurídica específica.....	549
16.2.4	Sequestro e indisponibilidade de bens.....	551
16.2.5	Requisitos da medida cautela de sequestro.....	552
16.2.6	Sequestro e decretação em caráter antecedente.....	554
16.2.7	Sequestro e decretação incidental.....	556
16.2.8	Sequestro e decretação liminar.....	557
16.2.9	Sequestro e necessidade de individualização dos bens.....	557
16.2.10	Extensão da garantia da medida cautelar de sequestro.....	558
16.2.11	Sequestro e impossibilidade de aplicação no ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública.....	558
16.2.12	Possibilidade de cumulação das medidas cautelares de indisponibilidade de bens e de sequestro.....	559
17	PROCEDIMENTO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	562
17.1	PROCEDIMENTO DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: I) APLICABILIDADE PRINCIPAL DAS NORMAS DO PROCEDIMENTO COMUM DO CPC, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS CONTIDAS NA LIA; II) APLI-	

	CABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS NORMAS DO MICROSSISTEMA COLETIVO; E III) APLICABILIDADE SUPLETIVA DAS NORMAS DO CPC (ART. 17, “CAPUT”, DA LIA) .....	562
17.2	COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	565
17.2.1	Competência da Justiça Estadual para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa.....	566
17.2.2	Competência da Justiça Federal para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa.....	566
17.2.3	Competência para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa em que figure como parte sociedade de economia mista federal.....	576
17.2.4	Competência para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal .....	580
17.2.5	Competência territorial para processar e julgar a ação por ato de improbidade administrativa (§ 4º-A do art. 17 da LIA) .....	585
17.2.6	Competência territorial para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa em que figure como parte a União.....	588
17.2.7	Prevenção da competência para julgar e processar ação por ato de improbidade administrativa (§ 5º do art. 17 da LIA).....	590
17.2.8	Competência de foro por prerrogativa de função para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa .....	594
17.2.9	Competência do CNMP para dirimir conflitos de atribuições, no caso de ajuizamento por membros de Ministérios Públicos distintos de mais de uma ação por ato de improbidade administrativa pelo mesmo fato (§ 19, III, do art. 17 da LIA).....	594
17.3	LEGITIMIDADE ATIVA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 17, “CAPUT”, DA LIA).....	596
17.3.1	Legitimidade ativa do Ministério Público para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa .....	599
17.3.2	Legitimidade ativa da pessoa jurídica interessada para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa .....	601
17.3.3	Desistência ou abandono da ação por ato de improbidade administrativa...	602
17.3.4	Impossibilidade de atuação supletiva de outros legitimados para a propositura de ações coletivas .....	603
17.4	LEGITIMIDADE PASSIVA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA..	605
17.4.1	Legitimidade passiva da pessoa jurídica interessada na ação por ato de improbidade administrativa.....	605
17.4.2	Legitimidade passiva de pessoa jurídica na ação por ato de improbidade administrativa .....	606
17.4.3	Inexistência de litisconsórcio passivo necessário entre o agente público e o terceiro partícipe .....	608
17.5	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA.....	610
17.5.1	Nulidade absoluta pela ausência de atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica .....	610
17.6	RITO PROCESSUAL ADOTADO NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	612
17.6.1	Procedimento híbrido.....	615

17.6.2	Requisitos específicos da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa (§ 6º do art. 17 da LIA) .....	615
17.6.2.1	Individualização da conduta imputada ao réu (§ 6º, I, do art. 17 da LIA) .....	616
17.6.2.2	Justa causa (§ 6º, I e II, do art. 17 da LIA) .....	617
17.6.3	Tutelas provisórias na ação por ato de improbidade administrativa (§ 6º-A do art. 17 da LIA) .....	618
17.6.4	Supressão da fase procedimental de defesa prévia .....	620
17.6.5	Causas de rejeição da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa e a aplicação do princípio do <i>in dubio pro societate</i> (§ 6º-B do art. 17 da LIA) .....	621
17.6.5.1	Recurso contra a rejeição da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa.....	623
17.6.6	Citação para apresentação de contestação (§ 7º do art. 17 da LIA) .....	623
17.6.7	Interrupção do prazo para apresentação de contestação (§ 10-A do art. 17 da LIA) .....	624
17.6.8	Intimação da pessoa jurídica interessada (§ 14 do art. 17 da LIA) .....	624
17.6.9	Revelia e não produção do efeito material da presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor (§ 19, I, do art. 17 da LIA) .....	625
17.6.10	Réplica .....	628
17.6.11	Julgamento conforme o estado do processo (§ 10-B, I, do art. 17 da LIA) .....	629
17.6.12	Desmembramento de litisconsórcio (§ 10-B, II, do art. 17 da LIA) .....	629
17.6.13	Decisão de tipificação precisa do ato de improbidade administrativa imputável ao réu (§§ 10-C e 10-D do art. 17 da LIA) .....	630
17.6.14	Especificação de provas (§ 10-E do art. 17 da LIA) .....	631
17.6.15	Decisão de saneamento e organização do processo.....	632
17.6.15.1	Vedação da distribuição dinâmica do ônus da prova (§ 19, II, do art. 17 da LIA) .....	632
17.6.15.2	Rejeição das questões preliminares suscitadas na contestação e recorribilidade (§§ 9º-A e 21 do art. 17 da LIA) .....	632
17.6.16	Prova emprestada.....	633
17.6.17	Nulidade da condenação do réu por tipo diverso daquele definido na petição inicial e na decisão de indicação precisa da tipificação do ato de improbidade administrativa (§ 10-F, I, do art. 17 da LIA) .....	635
17.6.18	Nulidade da condenação do réu sem a produção das provas por ele tempestivamente especificadas (§ 10-F, II, do art. 17 da LIA).....	635
17.6.19	Dever de julgamento de improcedência da demanda, em qualquer fase do processo (§ 11 do art. 17 da LIA).....	636
17.6.20	Desconsideração da personalidade jurídica (§ 15 do art. 17 da LIA).....	637
17.6.20.1	Desconsideração da personalidade jurídica como ferramenta transitória e excepcional.....	638
17.6.20.2	Excepcionalidade da desconsideração da personalidade jurídica como opção legítima para um modelo econômico.....	639
17.6.20.3	Desconsideração da personalidade jurídica e Código Civil.....	639
17.6.20.4	Desconsideração inversa, expansiva e indireta da personalidade jurídica.....	640

17.6.20.5	Desconsideração da personalidade jurídica e o Código de Processo Civil .....	641
17.6.20.6	Desconsideração da personalidade jurídica e a Lei de Improbidade Administrativa.....	642
17.6.21	Conversão da ação por ato de improbidade administrativa em ação civil pública (§ 16 do art. 17 da LIA).....	643
17.6.21.1	Conversão da ação por ato de improbidade administrativa em ação civil pública e recorribilidade (§ 17 do art. 17 da LIA).....	644
17.6.22	Direito do réu ao interrogatório e ao silêncio (§ 18 do art. 17 da LIA) .....	645
17.6.23	Não aplicação da remessa necessária na ação por ato de improbidade administrativa (§ 19, IV, do art. 17 da LIA).....	646
17.6.24	Recorribilidade das decisões interlocutórias proferidas na ação por ato de improbidade administrativa (§ 21 do art. 17 da LIA).....	648
17.7	A DEFESA JUDICIAL DO RÉU PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO ENTE ESTATAL (§ 20 DO ART. 17 DA LIA) .....	648
17-B	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL.....	650
17-B.1	A AUTOCOMPOSIÇÃO EM SEDE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	650
17-B.2	LEGITIMIDADE ATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (“CAPUT” DO ART. 17-B DA LIA).....	652
17-B.3	AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO DO INVESTIGADO OU DO DEMANDADO PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL .....	652
17-B.4	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL.....	653
17-B.4.1	Ressarcimento integral do dano e reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida (art. 17-B, I e II, da LIA) .....	653
17-B.4.1.1	Apuração do valor do dano a ser ressarcido e oitiva do Tribunal de Contas competente (§ 3º do art. 17-B da LIA).....	653
17-B.4.2	Oitiva da pessoa jurídica lesada (§ 1º, I, do art. 17-B da LIA) .....	654
17-B.4.3	Aprovação pelo órgão superior do Ministério Público, quando a celebração do acordo for anterior ao ajuizamento da demanda (§ 1º, II, do art. 17-B da LIA) .....	655
17-B.4.4	Homologação judicial (§ 1º, III, do art. 17-B da LIA) .....	656
17-B.5	FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 2º DO ART. 17-B DA LIA).....	656
17-B.6	MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 4º DO ART. 17-B DA LIA) .....	656
17-B.7	NEGOCIAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL E A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 12 DA LIA, BEM COMO DE MEDIDAS EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS (§§ 5º E 6º DO ART. 17-B DA LIA).....	657
17-B.8	DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 7º DO ART. 17-B DA LIA).....	659
17-C	SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	661
17-C.1	ELEMENTOS ESSENCIAIS DA SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (“CAPUT” DO ART. 17-C DA LIA).....	661

17-C.2 SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	662
17-C.2.1 Aplicação do princípio do <i>in dubio pro reo</i> (art. 17-C, I, “in fine”, da LIA) .....	662
17-C.2.2 Não aplicação da remessa necessária (§ 3º do art. 17-C da LIA) .....	663
17-C.3 SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	664
17-C.3.1 Fundamentação específica dos elementos configuradores dos atos de improbidade administrativa (art. 17-C, I, da LIA) .....	665
17-C.3.2 Consequências práticas da sentença proferida em ação por ato de improbidade administrativa (art. 17-C, II, da LIA) .....	665
17-C.3.3 Obstáculos, dificuldades reais e circunstâncias práticas que tenham imposto, limitado ou condicionado a conduta do agente (art. 17-C, III, da LIA) .....	666
17-C.3.4 Individualização e dosimetria das sanções na sentença de procedência em ação por ato de improbidade administrativa (art. 17-C, IV, da LIA) .....	667
17-C.3.4.1 Individualização das sanções (fixação qualitativa) .....	668
17-C.3.4.2 Dosimetria das sanções (fixação quantitativa) .....	669
17-C.3.4.3 Revisão da individualização e da dosimetria das sanções pelas instâncias superiores .....	672
17-C.3.5 Dosimetria das sanções relativas ao mesmo fato já aplicadas ao agente deve ser levada em consideração na aplicação das sanções pela prática de improbidade administrativa (art. 17-C, V, da LIA) .....	673
17-C.3.6 Exigência de individualização da dosimetria das sanções a serem aplicadas ao terceiro (art. 17-C, VI, da LIA) .....	674
17-C.3.7 Exigência de indicação de critérios objetivos que justifiquem a imposição da sanção, na apuração de ato de improbidade administrativa que atenta contra princípios da Administração Pública (art. 17-C, VII, da LIA) .....	675
17-C.4 EFICÁCIA DAS SENTENÇAS PROFERIDAS EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	675
17-C.5 RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUANTO ÀS SANÇÕES DESCRITAS NA LIA .....	677
17-C.6 COISA JULGADA NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	678
17-C.7 A MERA ILEGALIDADE NÃO CONFIGURA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (§ 1º DO ART. 17-C) .....	681
17-C.8 VEDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE QUANTO AO SANCIONAMENTO E À CONDENAÇÃO DE RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO PATRIMONIAL, NO CASO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO (§ 2º DO ART. 17-C) .....	682
17-D NATUREZA SANCIONATÓRIA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VEDAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA .....	683
18 CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO DOS DANOS E À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA LESADA .....	685
18.1 LEGITIMIDADE ATIVA DA PESSOA JURÍDICA LESADA PARA A LIQUIDAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DOS DANOS OU À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS (§ 1º DO ART. 18 DA LIA) .....	686
18.2 LEGITIMIDADE ATIVA SUPERVENIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CASO DE INÉRCIA DA PESSOA JURÍDICA LESADA, PARA A LIQUIDAÇÃO E O CUMPRIMENTO	

DA SENTENÇA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DOS DANOS OU À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS (§ 2º DO ART. 18 DA LIA).....	687
18.3 APURAÇÃO DA EXTENSÃO DO DANO A SER RESSARCIDO E A NECESSIDADE DE DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS (§ 3º DO ART. 18 DA LIA)...	688
18.4 PARCELAMENTO DO DÉBITO RESULTANTE DE CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (§ 4º DO ART. 18 DA LIA) .....	689
18.5 MEDIDAS EXECUTIVAS ATÍPICAS NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	689
18-A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICADAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	697
18-A.1 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTINUADA E CRITÉRIO PARA A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES (ART. 18, I, DA LIA) .....	697
18-A.2 PRÁTICA DE DIVERSAS ILICITUDES NÃO CONFIGURADORAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTINUADA E CRITÉRIO PARA A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES (ART. 18-A, II, DA LIA).....	700
18-A.3 LIMITE MÁXIMO DA UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS E DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR OU DE RECEBER INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DO PODER PÚBLICO (ART. 18-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LIA).....	700
18-A.4 JUÍZO COMPETENTE PARA REALIZAR A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES .....	700
18-A.5 UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES E RECORRIBILIDADE .....	701
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES PENAIS.....</b>	<b>701</b>
19 REPRESENTAÇÃO (ACUSAÇÃO) ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA....	702
19.1 DOLO DIRETO .....	702
19.2 DENUNCIÇÃO CALUNIOSA .....	702
19.3 REPRESENTAÇÃO ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DELITO FORMAL.....	703
19.4 REPRESENTAÇÃO ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE CIVIL (ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LIA) .....	704
20 EFETIVAÇÃO DA PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA E DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS .....	704
20.1 PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.....	705
20.2 CONDENAÇÃO À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR ÓRGÃO JUDICIAL COLEGIADO E INELEGIBILIDADE.....	705
20.3 AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO (§ 1º DO ART. 20 DA LIA) .....	706
20.4 NATUREZA CAUTELAR DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO.....	707
20.5 REQUISITOS PARA O AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO .....	707
20.6 EXCEPCIONALIDADE DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO.....	708
20.7 DURAÇÃO DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO (§ 2º DO ART. 20 DA LIA).....	708
20.8 AFASTAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.....	709
21 CONDICIONANTES PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LIA.....	712
21.1 APLICAÇÃO DE SANÇÕES E IRRELEVÂNCIA DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (ART. 21, I, DA LIA) .....	712

21.2	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E A TENTATIVA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	713
21.3	ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E REPERCUSSÃO NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES (ART. 21, II, E §§ 1º E 2º, DA LIA) .....	715
21.4	VINCULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS E OS EFEITOS DAS SENTENÇAS CIVIS E PENAS EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 21, §§ 3º E 4º, DA LIA).....	716
21.5	COMPENSAÇÃO DE SANÇÕES APLICADAS EM OUTRAS ESFERAS COM AS SANÇÕES APLICADAS NO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 21, § 5º, DA LIA).....	720
22	APURAÇÃO DE ILÍCITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ..	721
22.1	INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL .....	722
22.2	FACULTATIVIDADE DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL.....	722
22.3	COMPETÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL .....	723
22.4	INQUÉRITO CIVIL E DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS .....	723
22.5	INQUÉRITO CIVIL E INDEPENDÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO .....	724
22.6	APURAÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO DO INVESTIGADO.....	724
22.7	INQUÉRITO CIVIL COMO SUPORTE PROBATÓRIO DE EVENTUAL AÇÃO PENAL .....	725
22.8	DENÚNCIA ANÔNIMA E JURISPRUDÊNCIA .....	725
22.9	COMPARTILHAMENTO DE ELEMENTOS CONTIDOS EM ACORDOS DE LENIÊNCIA E DE COLABORAÇÃO PREMIADA PARA A APURAÇÃO, EM INQUÉRITO CIVIL, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	728
	<b>CAPÍTULO VII – DA PRESCRIÇÃO.....</b>	<b>729</b>
23	PRESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES SANCIONATÓRIAS DECORRENTES DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	730
23.1	MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL .....	731
23.2	FATOS JURÍDICOS JUSTIFICADORES DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL .....	732
23.3	IMPOSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL POR MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO .....	734
23.4	EXTENSÃO SUBJETIVA E OBJETIVA DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL .....	736
23.5	EXTENSÃO SUBJETIVA E OBJETIVA DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL .....	736
23.6	REGRAS DE PRESCRIÇÃO E IRRETROATIVIDADE .....	737
23.7	IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO DO DANO AO ERÁRIO .....	740
23.8	IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, NO ÂMBITO DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUANDO CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SANCIONATÓRIA.....	744
23-A	DEVER DO PODER PÚBLICO DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS QUE ATUEM COM PREVENÇÃO OU REPRESSÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	745

23-B DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	746
23-C EXCLUSÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS E SUA FUNDAÇÕES DO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	747
<b>CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>749</b>
24 VIGÊNCIA E NÃO RETROATIVIDADE DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	749
25 LIA E REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR .....	753
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>755</b>